

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

L I D O

Em, 18/5/2011

Assessoria de Plenário

IND 1854 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RL.

Em, 19/05/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a adesão ao Cartão Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a adesão ao Cartão Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS.

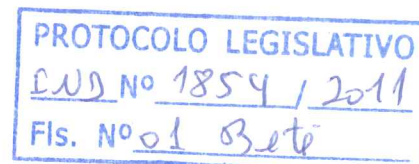
JUSTIFICAÇÃO

O Cartão Nacional de Saúde é um instrumento que possibilita a vinculação dos procedimentos executados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) ao usuário, ao profissional que os realizou e também à unidade de saúde onde foram realizados. Para tanto, é necessária a construção de cadastros de usuários, de profissionais de saúde e de unidades de saúde. A partir desses cadastros, os usuários do SUS e os profissionais de saúde recebem um número nacional de identificação.

Segundo noticiado, 175 municípios do Centro-Oeste e Distrito Federal, já possuem algum tipo de sistema integrado de informação. Eles terão o prazo de um ano para fazer a substituição pelo sistema nacional.

Destarte, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a adesão ao Cartão Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS.

Sala das Sessões, em de de 2011.



Deputado **WASNY DE ROURE**